



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 12 - Quarta-feira, 4 de janeiro de 2017 - Nº 842 - Distribuição Gratuita

ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

Lei nº 3.029, 21 de dezembro de 2016

(Projeto de Lei nº 47/2016 do vereador Alceu da Silva Guimarães).

Proíbe a soltura de rojões e fogos de artifício com estampido no município.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica proibida a soltura de rojões e fogos de artifício com estampido em todo o território do município de Cordeirópolis.

Parágrafo único – A proibição é restrita apenas para os fogos que causam estampido, sendo permitido o uso dos fogos com efeito visual.

Art. 2º – A regulamentação e aplicação da presente lei deverá ser feita pelo Executivo Municipal, por meio de orientação jurídica e ambiental.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de dezembro de 2016, 118 do Distrito e 69 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 21 de dezembro de 2016.

Portaria nº 10.454, de 29 de dezembro de 2016

Exonera e reconduz ao emprego público de origem, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, o qual passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2016, exonerada a servidora Márcia Dias Lopes, lotada no cargo de Coordenadora de Educação Fundamental - Ref. B1 (ch-40) – Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

Art. 2º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2016, a servidora, Márcia Dias Lopes, reconduzida ao seu emprego público de origem, ou seja, Professora - Ref. QM (ch-30) – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.883, de 10.01.2013 e Portaria nº 10.348, de 28.10.2016.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de dezembro de 2016, 119 do Distrito e 70 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 29 de dezembro de 2016.

Portaria nº 10.455, de 29 de dezembro de 2016

Exonera e reconduz ao emprego público de origem, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atri-

buições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, o qual passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2016, exonerada a servidora Kelen Cristina Ramo Carandina, lotada no cargo de Secretária de Saúde – Ref. (subsídio) – Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2016, a servidora, Kelen Cristina Ramo Carandina, reconduzida ao seu emprego público de origem, ou seja, Recepcionista - Ref. 06 (ch-40) – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.725, de 02.01.2013.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de dezembro de 2016, 119 do Distrito e 70 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 29 de dezembro de 2016.

Portaria nº 10.456, de 29 de dezembro de 2016

Exonera e reconduz ao emprego público de origem, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, o qual passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2016, exonerada a servidora Rogeaine Regina Filie Batista, lotada no cargo de Diretora de Coordenadoria da Coordenadoria de Esportes – Ref. B (ch-40) – Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Esportes.

Art. 2º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2016, a servidora, Rogeaine Regina Filie Batista, reconduzida ao seu emprego público de origem, ou seja, Escriturária - Ref. 05 (ch-40) – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Esportes .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.766, de 02.01.2013.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de dezembro de 2016, 119 do Distrito e 70 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 29 de dezembro de 2016.

Portaria nº 10.457, de 29 de dezembro de 2016

Exonera e reconduz ao emprego público de origem, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, o qual passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2016, exonerada a servidora Alexandra Aparecida Costa Granusso, lotada no cargo de Coordenadora de Educação Infantil – Ref. B.1 (ch-40) – Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

Art. 2º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2016, a servidora, Alexandra Aparecida Costa Granusso, reconduzida ao seu emprego público de origem, ou seja, Professora - Ref. QM (ch-30) – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 9.261, de 06.01.2014 e 10.347, de 28.10.2016.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de dezembro de 2016, 119 do Distrito e 70 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 29 de dezembro de 2016.

Portaria nº 10.458, de 29 de dezembro de 2016
Exonera e reconduz ao emprego público de origem, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, o qual passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2016, exonerada a servidora Alessandra Wiebeck Caniatio, lotada no cargo de Secretária de Educação – Ref. (subsídio) – Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2016, a servidora, Alessandra Wiebeck Caniatio, reconduzida ao seu emprego público de origem, ou seja, Professora - Ref. QM (ch-30) – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 9.354, de 27.02.2014.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de dezembro de 2016, 119 do Distrito e 70 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 29 de dezembro de 2016.

Portaria nº 10.459, de 29 de dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de servidores do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria

Municipal de Administração, o qual passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e

Art. 1º - Ficam exonerados a contar de 31 de dezembro de 2016, os servidores do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme disposto no quadro abaixo:

Servidor (a)	Denominação do cargo	Secretaria
Marineuza Luiza dos Santos	Assessora do Executivo	Gabinete do Prefeito
Geraldo Claudemir Maronesi	Secretário	Governo, Segurança e Mobilidade Urbana.
Alex Vinícios Olivato	Diretor de Relações Legislativas e Comunitárias	Governo, Segurança e Mobilidade Urbana.
Keler Regina da Silva Bertanha	Diretora de Governo	Governo, Segurança e Mobilidade Urbana.
Henry Maxmiller Vilella	Secretário Adjunto	Governo, Segurança e Mobilidade Urbana.
Mateus Alexandre Vicentini Alves	Assessor do Gabinete e Gestão	Governo, Segurança e Mobilidade Urbana.
Vilvaldo Aparecido de Quintal	Diretor de Mobilidade Urbana	Governo, Segurança e Mobilidade Urbana.
Guilherme Sala	Assessor do Gabinete e Gestão	Governo, Segurança e Mobilidade Urbana.
Diego Fabiano Oliveira	Diretor de Comunicação Social	Governo, Segurança e Mobilidade Urbana.
Danilo da Silva Bonzanini	Assessor do Gabinete e Gestão	Governo, Segurança e Mobilidade Urbana.
Solanger Aparecida da Silva	Assessora do Gabinete e Gestão	Governo, Segurança e Mobilidade Urbana.
Rosana Aparecida Dias Siqueira de Oliveira	Assessora do Gabinete e Gestão	Governo, Segurança e Mobilidade Urbana.
Adriana das Neves Leandro	Diretora da Guarda Civil Municipal	Governo, Segurança e Mobilidade Urbana.
Marcelo Luciano Braga	Secretário	Assuntos Jurídicos
Tathiana Regina da Silva	Diretora de Controle Geral	Assuntos Jurídicos
Ana Flavia Ramazotti Cardoso	Diretora de Administração e dos Processos Disciplinares	Assuntos Jurídicos
Diego Francisco Terra Soares	Diretor de Gestão de Suprimentos	Administração
Cleonice Caldas de Souza	Diretora de Patrimônio e serviços Auxiliares	Administração
Jéssica Maria da Silva	Diretora de gestão de Pessoas	Administração
David André Martins	Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicações	Administração
Gislaine Gonçalves Rodrigues	Diretora Financeira	Fazenda
Henrique Douglas de Araujo	Diretor de Arrecadação	Fazenda
Nayana de Pereira Alves Marques	Diretora de Administração da Educação	Educação
Milena de Fátima Correa Pinto	Chefe da Central de Planejamento, Supervisão e Avaliação de Ensino	Educação



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 740,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Monique Ramos Soares	Chefe da Central de Planejamento, Avaliação, Controle e Regulação	Saúde
Claudia Trevisan	Diretora de Atenção a Saúde	Saúde
Débora de Oliveira Domingues	Diretora de Urgência e Emergência	Saúde
Elida Gomes Affonseca	Diretora de Administração da Saúde	Saúde
Elisabete Pereira da Silva	Secretária	Desenvolvimento Social
Maria Aparecida Fernandes	Diretora de Geração de Renda e Cidadania	Desenvolvimento Social
Ailton da Silva Coelho	Diretor de Proteção Social	Desenvolvimento Social
Eva Aparecida Lacerda de Pádua	Diretora da Mulher	Desenvolvimento Social
Helena Maria Jacintho da Cruz	Chefe da Central de Planejamento, Informação e Avaliação	Desenvolvimento Social
Rogério Aparecido Ramo	Secretário	Desenvolvimento Econômico Sustentável
Renato Killer Aguiar	Diretor de Fomento Empresarial	Desenvolvimento Econômico Sustentável
Gilberto Leme	Diretor de Turismo	Desenvolvimento Econômico Sustentável
Cleber Rogério Damião	Diretor de Desenvolvimento Rural	Desenvolvimento Econômico Sustentável
Aguinaldo Alves do Amaral	Chefe da Central de Apoio Administrativo	Desenvolvimento Econômico Sustentável
Rosângela Hardeth	Chefe da Central de Planejamento e Avaliação	Desenvolvimento Econômico Sustentável
Marco Antonio Jardini	Secretário	Cultura, Esporte e Lazer
Paulo Henrique Habermann	Diretor de Esportes e Lazer	Cultura, Esporte e Lazer
John Elvis da Silva Ribeiro	Diretor da Juventude	Cultura, Esporte e Lazer
Luiz Nardini	Diretor de Cultura	Cultura, Esporte e Lazer
Francisco de Assis Rodrigues Mendes	Chefe da Central de Eventos	Cultura, Esporte e Lazer
Gilberto Peruchi	Secretário	Obras e Serviços
Celso Rogério da Silva	Diretor de Infraestrutura	Obras e Serviços
Fernando Valente Martins	Diretor de Serviços Urbanos	Obras e Serviços
Roger Willian dos Santos Noventa	Chefe da Central de Apoio Administrativo	Obras e Serviços
João Cesar Maniaes	Secretário	Planejamento e Desenvolvimento
Gilberto Rosário Benedito	Chefe da Central de Apoio Administrativo	Planejamento e Desenvolvimento
Luciano Rodrigues Duarte	Diretor de Informações Estratégicas e Monitoramento Urbano	Planejamento e Desenvolvimento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de dezembro de 2016, 119 do Distrito e 70 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 29 de dezembro de 2016.

Portaria nº 10.460, de 29 de dezembro de 2016

Designa servidora para exercer função gratificada, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e de acordo com o Anexo II, da Lei Municipal Complementar nº 233, de 28.06.2016, com posterior alteração; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, o qual passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e

Art. 1º – Designar a contar de 29 de dezembro de 2016, a servidora Morgana Aparecida Modolo, para exercer Função Gratificada de Comandante Adjunto da Guarda Civil Municipal – FG. 3, na Secretaria de Governo, Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de dezembro de 2016, 119 do Distrito e 70 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 29 de dezembro de 2016.

Portaria nº 10.461, de 29 de dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de servidores do Quadro de Pessoal Comissionado das Autarquias Municipais da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

R e s o l v e

Art. 1º - Ficam exonerados a contar de 31 de dezembro de 2016, os servidores do Quadro de Pessoal Comissionado das Autarquias da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme disposto no quadro abaixo:

Servidor	Denominação do cargo	Autarquia
Giovane Henrique Genezelli	Presidente Executivo	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Sergio Maronezi	Presidente Executivo	Hospital e Maternidade de Cordeirópolis - HMC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de dezembro de 2016, 119 do Distrito e 70 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 29 de dezembro de 2016.

Portaria nº 10.462, de 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e designação para também exercer, ordenar despesas e responder pela Secretaria da Fazenda, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 1º de janeiro de 2017, o Sr. Marco Antonio Nascimento, portador do RG nº 16.385.230-3, para ocupar o cargo de Secretário de Administração – Ref. (subsídio) – Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 233, de 28.06.2016, com posterior alteração.

Art. 2º – Fica designado, a contar de 1º de janeiro de 2017, o servidor Sr. Marco Antonio Nascimento, lotado no cargo de Secretário de Administração, para também exercer, ordenar despesas e responder pela Secretaria da Fazenda da Municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 02 de janeiro de 2017.

Portaria nº 10.463, de 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica nomeada, a contar de 1º de janeiro de 2017, a Sra. Angelita Meneghin Ortolan, portadora do RG nº 25.344.949-2, para ocupar o cargo de Secretária de Educação – Ref. (subsídio) – Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 233, de 28.06.2016, com posterior alteração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 02 de janeiro de 2017.

Portaria nº 10.464, de 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Governo, Segurança e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 1º de janeiro de 2017, o Sr. Nivaldo Pereira de Menezes, portador do RG nº 20.079.649, para ocupar o cargo de Secretário de Governo, Segurança e Mobilidade Urbana – Ref. (subsídio) – Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 233, de 28.06.2016, com posterior alteração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 02 de janeiro de 2017.

Portaria nº 10.465, de 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e designação para também exercer, ordenar despesas e responder pela Diretoria de Meio Ambiente - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 1º de janeiro de 2017, o Sr. Joaquim Dutra Furtado Filho, portador do RG nº 9.181.945, para ocupar o cargo de Secretário dos Assuntos jurídicos – Ref. (subsídio) – Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 233, de 28.06.2016, com posterior alteração.

Art. 2º – Fica designado, a contar de 1º de janeiro de 2017, o servidor Sr. Joaquim Dutra Furtado Filho, lotado no cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos, para também exercer, ordenar despesas e responder pela Diretoria de Meio Ambiente – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 02 de janeiro de 2017.

Portaria nº 10.466 de 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e designação para também exercer, ordenar despesas e responder pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 1º de janeiro de 2017, o Sr. Luiz Carlos Borges Machado da Silva, portador do RG nº 53.642.739-2, para ocupar o cargo de Secretário de Obras e Serviços – Ref. (subsídio) – Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 233, de 28.06.2016, com posterior alteração.

Art. 2º – Fica designado, a contar de 1º de janeiro de 2017, o servidor Sr. Luiz Carlos Borges Machado da Silva, lotado no cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços, para também exercer, ordenar despesas e responder pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 02 de janeiro de 2017.

Portaria nº 10.467, de 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 1º de janeiro de 2017, o Sr. Gilberto Marangom, portador do RG nº 6.737.094-9, para ocupar o cargo de Secretário de Cultura, Esporte e Lazer – Ref. (subsídio) – Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 233, de 28.06.2016, com posterior alteração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 02 de janeiro de 2017.

Portaria nº 10.468, de 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 1º de janeiro de 2017, o Sr. Renan Sanches, portador do RG nº 46.372.700-9, para ocupar o cargo de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento – Ref. (subsídio) – Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 233, de 28.06.2016, com posterior alteração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 02 de janeiro de 2017.

Portaria nº 10.469, de 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Sustentável da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 1º de janeiro de 2017, o Sr. Marco Rogério Gomes, portador do RG nº 40.778.355-6, para ocupar o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – Ref. (subsídio) – Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 233, de 28.06.2016, com posterior alteração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 02 de janeiro de 2017.

Portaria nº 10.470, de 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica nomeada, a contar de 1º de janeiro de 2017, a Sra. Jordana Cassatário, portadora do RG nº 40.338.107-1, para ocupar o cargo de Secretária de Saúde – Ref. (subsídio) – Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 233, de 28.06.2016, com posterior alteração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 02 de janeiro de 2017.

Portaria nº 10.471, de 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica nomeada, a contar de 1º de janeiro de 2017, a Sra. Elaine Siqueira da Silva, portadora do RG nº 40.337.823-0, para ocupar o cargo de Secretária de Desenvolvimento Social – Ref. (subsídio) – Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 233, de 28.06.2016, com posterior alteração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2017, revogadas as

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 02 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Supressão e Prorrogação de Prazo nº. 041/2016 ao Contrato nº. 057/2013

Data: 26/04/2016
Licitação: Pregão Presencial nº. 21/2013
Objeto: prestação de serviços de telefonia móvel.
Contratada: Telefonica Brasil S/A
Valor da Supressão: R\$14.352,00 (23%)
Vigência da Prorrogação: 28/04/2017
Processo Administrativo nº. 1319/2016

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 085/2016 ao Contrato nº 52/2015

Data: 28/10/2016
Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Sete de Setembro, nº. 480, Centro, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº. 15542 – Livro 02 – Registro Geral, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Limeira, Estado de São Paulo e cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 01-02-048-0123-001.
Locador: Sandro Antônio Basque
Prazo: 04/11/2017
Processo Administrativo nº. 4073/2016

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 088/2016 ao Contrato nº. 049/2013

Data: 09.11.2016
Licitação: Convite nº18/2013
Objeto: contratação de empresa para locação de equipamentos e acessórios para iluminações cênicas, junto aos eventos culturais promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.
Contratada: Top Light Locação de Equipamentos de Som e Iluminação Ltda Me
Vigência da Prorrogação: 31.12.2017
Processo Administrativo nº. 4021/2016

Termo de Adequação nº. 096/2016 ao Contrato nº039/2016

Data: 05/12/2016
Licitação: Convite nº19/2016
Objeto: contratação de empresa para adaptação das praças jardim cordeiro I e II e instalação de playgrounds.
Contratada: Possenti Construções Ltda
Nova Razão Social: Q7 Engenharia e Construção Ltda
Processo Administrativo nº. 4924/2016

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 100/2016 ao Contrato nº 13/2013

Data: 15/12/2016
Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Objeto: Locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social
Locadora: Lurdes Aparecida Zaia Trevisan
Prazo: 31/12/2017
Processo Administrativo nº. 4076/2016

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 101/2016 ao

Contrato nº. 10/2013

Data: 15/12/2016
Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Objeto: Locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social
Locadoras: Solidea Dela Coleta e Lucia Della Coletta
Vigência da Prorrogação: 31/12/2017
Processo Administrativo nº. 4077/2016

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 102/2016 ao Contrato 001/2015

Data: 15/12/2016
Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social sito à Rua Guilherme Krauter, nº. 650, Vila Santo Antonio, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº. 1.925, Livro 028, folhas 022, no Cartório de Notas de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo. Cadastro Municipal 01.02.061.0182-001.
Locadora: Waldomiro Dalla Mulle
Prazo: 31/12/2017
Processo Administrativo nº. 4078/2016

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 103/2016 ao Contrato nº004/2015

Data: 15/12/2016
Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Guilherme Krauter nº.630 – Vila Santo Antônio na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº. 12.924 – Livro 2, no 2º Registro de Imóveis de Limeira, Estado de São Paulo e cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 01-02-061-0140-001.
Locadores: Maria Aparecida Granusso Bacocina e Antônio Aparecido Bacocina
Prazo: 31/12/2017
Processo Administrativo nº. 4079/2016

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 104/2016 ao Contrato nº 018/2013

Data: 15/12/2016
Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Objeto: Locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social
Locador: Lazaro Omar Jacob
Prazo: 31/12/2017
Processo Administrativo nº. 4080/2016

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 105/2016 ao Contrato nº 06/2013

Data: 15/12/2016
Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Objeto: Locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Saúde
Locadora: VML Participações, Administração e Assessoria Ltda
Prazo: 31/12/2017
Processo Administrativo nº. 4060/2016

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 107/2016 ao Contrato nº12/2013

Data: 15/12/2016
Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art.

24, da Lei Federal 8.666/93
Objeto: Locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Educação
Locador: Carlos Luiz Betin
Prazo: 31/12/2017
Processo Administrativo nº. 4062/2016

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 108/2016 ao Contrato nº 11/2013
Data: 15/12/2016
Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Objeto: Locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Educação
Locador: Clube de Esportes da Paróquia de Nossa Senhora da Assunção do Bairro do Cascalho - CE-PAC
Prazo: 31/12/2017
Processo Administrativo nº. 4063/2016

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 110/2016 ao Contrato nº 007/2013
Data: 15/12/2016
Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Objeto: Locação de imóvel para uso do Gabinete do Prefeito
Locador: Antônio Bertozzo Filho
Prazo: 31/12/2017
Processo Administrativo nº. 4072/2016

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 111/2016 ao Contrato nº 008/2013
Data: 15/12/2016
Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Objeto: Locação de imóvel para uso do Gabinete do Prefeito
Locadoras: Lizbeth de Almeida Batista e Kristina de Almeida Batista
Vigência da Prorrogação: 31/12/2017
Processo Administrativo nº. 4071/2016

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 112/2016 ao Contrato nº 009/2013
Data: 15/12/2016
Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Objeto: Locação de imóvel para uso do Gabinete do Prefeito
Locadoras: Lizbeth de Almeida Batista e Kristina de Almeida Batista
Vigência da Prorrogação: 31/12/2017
Processo Administrativo nº. 4070/2016

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 113/2016 ao Contrato nº 92/2013
Data: 16/12/2016
Licitação: Convite 37/2013
Objeto: prestação de serviços de remoção pacientes

atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: J.A.B. da Silva Transportes-Me
Prazo: 26/04/2017
Processo Administrativo nº. 4023/2016

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 114/2016 ao Contrato nº 20/2013
Data: 20/12/2016
Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Objeto: Locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação
Locadora: Tânia Maria Schmidt de Freitas
Prazo: 31/12/2017
Processo Administrativo nº. 4067/2016

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 115/2016 ao Contrato nº. 038/2016
Data: 21.12.2016
Licitação: Convite nº16/2016
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de cálculos trabalhistas para auxiliar nos processos trabalhistas que tramitam junto à Justiça do Trabalho pelo período de 06 (seis) meses.
Contratada: Bueno Real Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda Me Vigência da Prorrogação: 31.12.2017
Processo Administrativo nº. 5022/2016

**Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados nas áreas afins, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as respectivas Unidades Administrativas, sendo:
Fornecedor: Carlos Rafael Cabrine
Empenho: 03896/2016
Valor: R\$ 137,83
Vencimento: 21/12/2016

Cordeirópolis, 21 de dezembro de 2016.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
Prefeito Municipal

**ATOS OFICIAIS DO
SAAE**

PORTARIA Nº.502/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera a pedido, o servidor do quadro de pessoal da Autarquia, conforme especifica.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E : -

Artigo 1º. Fica Exonerado a Pedido, a contar de 31 de dezembro de 2016, a servidora JAIR APARECIDO DALFRÉ RG= 5.968.476, do cargo de Diretor de Coordenadoria ref. B (ch-40), do Anexo I do quadro de pessoal provimento comissionado da LEI COMPLEMENTAR nº.142 de 30/04/2009, com posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 27 de dezembro de 2016.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo

Publicado no paço da Autarquia, aos 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº.503/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera a pedido, o servidor do quadro de pessoal da Autarquia, conforme especifica.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E : -

Artigo 1º. Fica Exonerado a Pedido, a contar de 31 de dezembro de 2016, a servidora CARLOS ALBERTO TREVISAN RG= 23.322.138-4, do cargo de Diretor de Coordenadoria ref. B (ch-40), do Anexo I do quadro de pessoal provimento comissionado da LEI COMPLEMENTAR nº.142 de 30/04/2009, com posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 27 de dezembro de 2016.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo

Publicado no paço da Autarquia, aos 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº.504/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera a pedido, o servidor do quadro de pessoal da Autarquia, conforme especifica.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E : -

Artigo 1º. Fica Exonerado a Pedido, a contar de 31 de dezembro de 2016, a servidora PAULO CESAR MARQUES DA SILVA RG= 47.605.554-4, do cargo de Diretor de Coordenadoria ref. B (ch-40), do Anexo I do quadro de pessoal provimento comissionado da LEI COMPLEMENTAR nº.142 de 30/04/2009, com posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 27 de dezembro de 2016.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo

Publicado no paço da Autarquia, aos 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº.505/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera a pedido, o servidor do quadro de pessoal da Autarquia, conforme especifica.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E : -

Artigo 1º. Fica Exonerado a Pedido, a contar de 31 de dezembro de 2016, a servidora AYRTON ANDERSON PACHECO SILVA RG= 56.240.058-8, do cargo de Chefe de Divisão ref. C (ch-40), do Anexo I do quadro de pessoal provimento comissionado da LEI COMPLEMENTAR nº.142 de 30/04/2009, com posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 27 de dezembro de 2016.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo

Publicado no paço da Autarquia, aos 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº.506/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera a pedido, o servidor do quadro de pessoal da Autarquia, conforme especifica.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E : -

Artigo 1º. Fica Exonerado a Pedido, a contar de 31 de dezembro de 2016, a servidora GRAZIELLE STEFANIE RIBEIRO RG= 47.029.259-3, do cargo de Assessor do Presidente ref. E (ch-40), do Anexo I do quadro de pessoal provimento comissionado da LEI COMPLEMENTAR nº.142 de 30/04/2009, com posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 27 de dezembro de 2016.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo

Publicado no paço da Autarquia, aos 27 de dezembro de 2016.

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

Ato nº 14, de 28 de dezembro de 2016

DAVID BERTANHA, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 30, XII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º. – Suspender o expediente no dia 30 de dezembro, sexta-feira, na Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de dezembro de 2016.

DAVID BERTANHA
Presidente

Publicado no Setor Administrativo da Câmara Municipal, em 28 de dezembro de 2016.

Publicação anual dos valores dos subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Cordeirópolis em 31 de dezembro de 2016, a que se refere o inciso XVI do art. 69 das Instruções nº 2/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Emprego Público de Provimento Permanente	Remuneração
Analista de Compras	R\$ 2.262,01
Analista Legislativo	R\$ 3.431,99
Assistente Legislativo	R\$ 2.262,01
Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.134,97
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.134,97
Contador	R\$ 3.431,99
Controlador Interno	R\$ 3.431,99
Motorista	R\$ 2.262,01
Recepcionista	R\$ 1.892,60
Técnico em Contabilidade	R\$ 2.262,01
Vigia	R\$ 1.523,17
Zelador	R\$ 1.892,60
Emprego Público de Provimento em Comissão	Remuneração
Assessor de Vereador	R\$ 2.126,44
Chefe de Gabinete	R\$ 2.430,21
Assessor de Imprensa	R\$ 3.037,78
Assessor Jurídico Consultor	R\$ 6.986,87
Diretor Geral	R\$ 6.986,87
Vereador – Subsídio	R\$ 4.771,95
Presidente - Subsídio	R\$ 6.734,70

Cordeirópolis, 31 de dezembro de 2016.

David Bertanha
Presidente



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

**EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2016
CONVOCAÇÃO**

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na “ Disponibilidade”, quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de 01 Dez 16 a 31 Jan 17.

“SEVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1 999

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1 999 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2017), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

C O M U N I C A D O

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ANDREI LUIS OLIVEIRA MARTINS
DIEGO FERREIRA ESTEVÃO
EDER GONÇALVES PEREIRA
EMANOEL CHRISTIAN RAMOS
IVALDO SOARES DA CRUZ
FLAVIO ALVES DA ROCHA
LEOMAR DE SOUZA ALCANTARA FERREIRA
LUAN RODRIGUES DA SILVA
LUCAS DA SILVA
WILLIAN VIEIRA PEREIRA DE SANTANA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



O Jornal Oficial

circula duas vezes por semana

Os prazos limites

para envio de arquivos são:

Os arquivos que chegarem até as terças-feiras às 17h serão publicados na edição de sexta-feira.

Os arquivos que chegarem até as sextas-feiras às 17h serão publicados na edição de quarta-feira.

Todos os documentos devem ser enviados por e-mail e os prazos de chegada de arquivos terão como base de data e horário a entrada no Servidor da Prefeitura. É fundamental sempre ligar confirmando se o recebimento dos arquivos foram bem sucedidos.

Enviar sempre para o e-mail:
jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br